



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 1**

O **CDM** deferiu, a indicação da Sra. Kamila Rodrigues da Silva como Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal, no período de junho do ano de 2022 até novembro do ano de 2024, podendo ser prorrogável por igual período de dois anos e meio. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/06/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 09/06/2022**



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 2**

O **CDM** deferiu, correção do zoneamento de uso do solo, em imóvel localizado na Rodovia João Cirimbelli, bairro Morro Estevão, cadastro nº 1012252, com 250.000,00m<sup>2</sup>, sendo classificado como ZR1-2 (zona residencial 1 – 2) na parte próxima a rodovia e retirado da Z-APA do Morro Estevão e Albino, quanto a área mais elevada essa poderá ser classificada como ZOI (zona de ocupação intensiva) ainda dentro dos limites da Z-APA do Morro Estevão e Albino. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/06/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 09/06/2022**



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana  
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

## ANEXO DA DELIBERAÇÃO 2



Zoneamento aprovado

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

### **DELIBERAÇÃO 3**

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento de uso do solo na gleba de aproximadamente 633.681,85 m<sup>2</sup>, localizada no bairro Vila Visconde, cadastro nº 707002, de ZEIRAU (zona de especial interesse na recuperação ambiental e urbana) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), sendo que essa correção do zoneamento de uso do solo, não autoriza a intervenção (execução do parcelamento do solo), ou qualquer tipo de edificação, até serem resolvidas as questões da ACP do Carvão para essas glebas. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/06/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

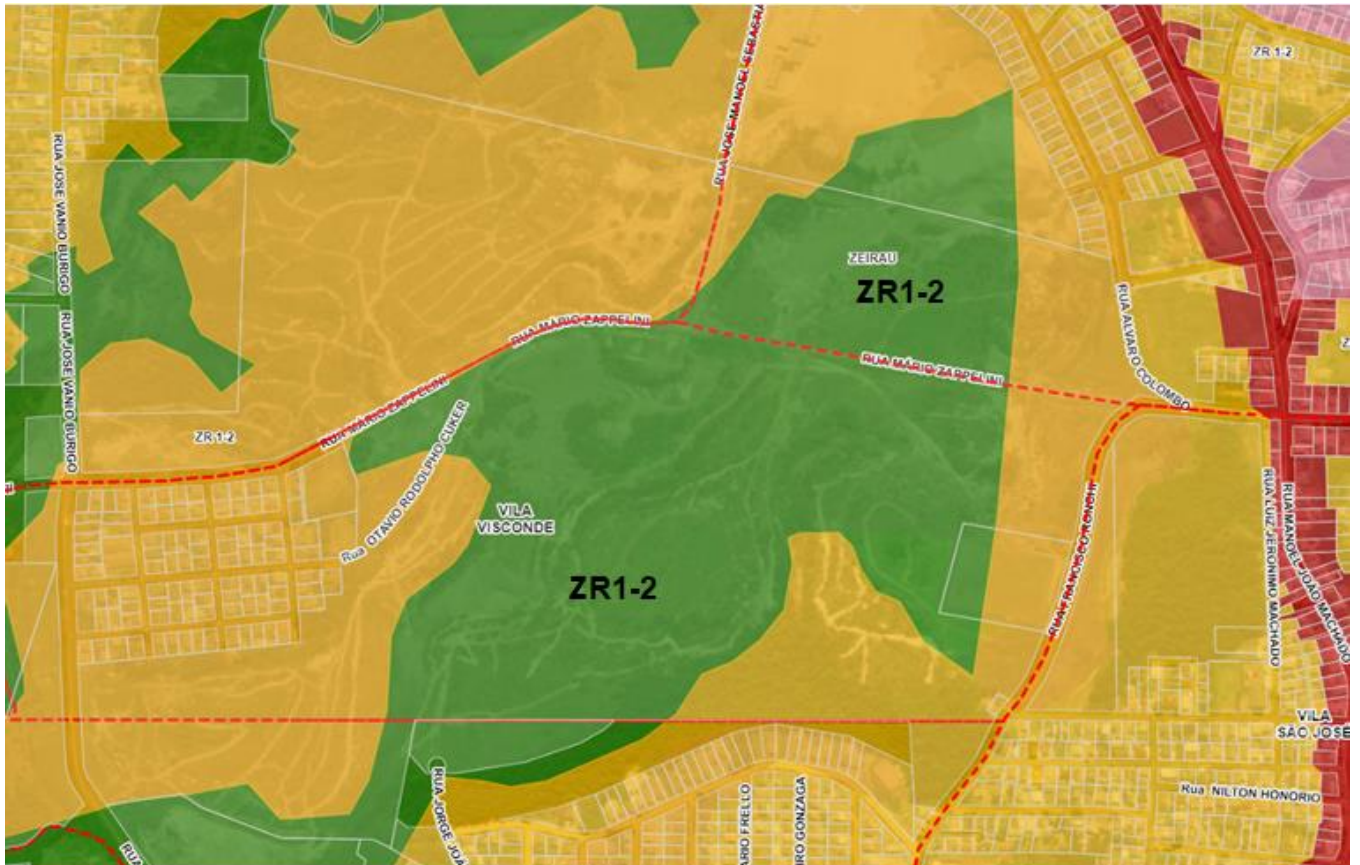
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 09/06/2022**



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana  
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

## ANEXO DA DELIBERAÇÃO 3



Zoneamento aprovado

**Giuliano Elias Colossi**  
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

**João Batista Belloli**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 4**

O **CDM** deferiu, a alteração de largura da Rua Maria Quitéria de 20,00 metros para 12,00 metros. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/06/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 09/06/2022**





**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 5**

O **CDM** deferiu, correções no texto dos artigos do Plano Diretor, sendo esses: Art. 133, Art.136 e Art. 137. Como detalhado e registrado na Ata da reunião do CDM de 09/06/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 09/06/2022**



**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO 6**

O **CDM** deferiu, correções no Anexo 10 do Plano Diretor. Como detalhado e registrado na Ata da reunião do CDM de 09/06/2022.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**João Batista Belloli**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**Criciúma, 09/06/2022**





**Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**